



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO

Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento

Praça Antônio Costa do Nascimento, n.º 20 - Centro

Fone (86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19

CEP: 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

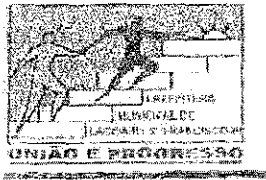
DECRETO Nº 207/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2.020.

“Abre Crédito Adicional Extraordinário para a utilização dos recursos vinculados oriundos da Portaria 1.857/2020, no Orçamento Geral do Município Lei nº 292/2019 de 24 de Outubro de 2019 no valor de R\$ 34.556,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), para combate à emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona Vírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO PIAUÍ, Excelentíssimo Senhor, VERIDIANO CARVALHO DE MELO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 292/2019 com o objeto de inclusão da **Atividade 2139 – Ações de Prevenção à COVID-19 nas Escolas**, no valor de **R\$ 34.556,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**, tendo por base legal a Lei n. 4320 de 17 de março de 1964 e a Lei 285/2019 de 26 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.857/2020 de 28 de julho de 2020 (Ministério da Saúde) e considerando a situação de calamidade pública em todo País, reconhecida pelo Estado do Piauí através do Decreto nº 18.895/2020 e pelo Município através do Decreto Municipal nº 178/2020, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e suas repercussões nas finanças públicas municipais.

Recebido
em 11/08/2020
[Assinatura]



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antônio Costa do Nascimento, n.º 20 - Centro
Fone (86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19
CEP: 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Geral do Município Lei nº 292/2019, o montante de R\$ 34.556,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), para Ações de Prevenção à COVID-19 nas Escolas, conforme detalhamento abaixo:

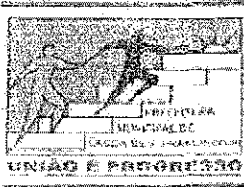
- PODER 02 – PODER EXECUTIVO
- ORGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FUNÇÃO: 10 – Saúde
- SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
- PROGRAMA: 0006 – Atenção à saúde
- PROJETO/ATIVIDADE – 2139 – Ações de Prevenção à COVID-19 nas Escolas
- FONTE 214 - Transferência Fundo a Fundo SUS (Bloco de Custeio)
- NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 34.556,00
------------------------------------	---------------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 34.556,00

Art. 2º - A Cobertura do Crédito Extraordinário aberto pelo artigo anterior será com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação atrelados a Natureza da Receita transferência de recursos do SUS – Outros programas Financeiros – 17.18.03.9.1.00.

TOTAL DA ARRECADAÇÃO..... R\$ 34.556,00



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO

Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento

Praça Antônio Costa do Nascimento, n.º 20 - Centro

Fone (86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19

CEP: 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução da ação e as adequações orçamentárias pertinentes ao atendimento do referido Ato Normativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco-PI, 10 de agosto de 2020

Veridiano Carvalho de Melo

Prefeito Municipal

CPF: 866.982.733-68